



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 134/2015

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise do pedido contido no Projeto de Lei nº. 134/2015 e preenchimento de todos os requisitos das Leis Municipais nº. 1.423/2006 e 1.465/2006, emitem parecer favorável à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 05 de agosto de 2015.



José Otávio Nocera
Presidente



Paulo Cesar de Farias
Relator



Regiane Batista Severino
Membro